



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO  
PROCESSO SELETIVO N° 001/2019**

O INSTITUTO CONSULPAM torna público que, os candidatos que discordarem de alguma resposta ou questão da PROVA OBJETIVA realizada no dia 30/11/2019, deverão observar o CAPÍTULO IX DO EDITAL 001/2019 e encaminhar os RECURSOS **conforme o Anexo VI específico contido no Edital 001/2019** acessando sua área do candidato da seguinte forma:

O Candidato deverá acessar a sua **ÁREA DO CANDIDATO – RECURSOS – RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR** e anexar o modelo que consta no edital com o recurso fundamentado nos dias **03 e 04 de dezembro** de 2019 .

Serão somente analisados os recursos enviados até o dia 04 de dezembro de 2019.

Qualquer dúvida, o candidato poderá entrar em contato pelos telefones. (85)3224-9369/ (85) 3239-4402 / (85) 99746-2050–TIM.

Fortaleza – CE, 02 de dezembro de 2019.

**INSTITUTO CONSULPAM**